



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.531 /

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA QUE DESCREVE, PARA AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE RECREAÇÃO DO CEMAE PROFESSORA ANÉSIA CAMARGO DE ANDRADE”.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90 XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de Maio de 1956,

## DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, o lote de terreno denominado nº 17, localizado na quadra "26" do Loteamento Jardim Kennedy com área de 360,00 m<sup>2</sup>, identificada em planta e memorial descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, pertencente à Sra. Ruth Noronha ou seus sucessores e assim descrita:

- Lote 17 - Quadra 26 - Área 360,00 m<sup>2</sup>;
- 12,00 m de frente para a Rua Magnesita;
- 30,00 m do lado direito em divisas com o lote 16;
- 30,00 m do lado esquerdo em divisas com o lote 18, onde está construído o CEMAE;
- 12,00 m nos fundos em divisas com o lote 5.

ART. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a ampliação da área de recreação do CEMAE Professora Anésia Camargo de Andrade.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 6531 - fls. 2

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário,  
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MAIO DE 2000.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DELLA TESTA  
Secretário de Planejamento e Coordenação

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2433, de 18 / 05 / 00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

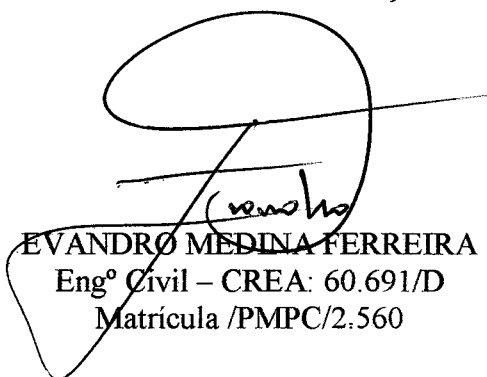
## MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição de um lote de terreno denominado nº 17 da quadra 26 do loteamento Jardim Kennedy, desta cidade, de propriedade da Sra. Ruth Noronha, domiciliada à Rua Piauí nº 196, perfazendo 360,00 m<sup>2</sup> a ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, para ampliação de área de recreação do CEMAE Professora Anésia Camargo de Andrade, conforme processo protocolado sob o nº 1957/00, com os seguintes limites e confrontações:

Lote 17 – Quadra 26 – Área: 360,00 m<sup>2</sup>  
12,00 m de frente para a Rua Magnesita;  
30,00 m do lado direito em divisas com o lote 16;  
30,00 m do lado esquerdo em divisas com o lote 18, onde está construído o CEMAE;  
12,00 m nos fundos em divisas com o lote 5.

Fica fazendo parte deste memorial uma cópia da quadra 26 do Loteamento Jardim Kennedy, arquivado na Secretaria de Planejamento e Coordenação.

Poços de Caldas, 24 de abril de 2.000.



EVANDRO MEDINA FERREIRA  
Engº Civil – CREA: 60.691/D  
Matrícula /PMPC/2.560

